

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

**2º TERMO ADITIVO**

**AO**

**CONTRATO**

**Nº 54/2020**

**T.P Nº 09/2020**

**PROCESSO Nº 001.2021.0040/PMSC**



Ofício 069/2021/SEMINFRA/PMSC

85  
Ao Subprocurador  
Em 29.01.2021

São Cristóvão, 26 de janeiro de 2021.

A Ilma. Senhora  
**Aline Magna Cardoso Barroso Lima**  
Procuradora Geral do Município

Assunto: **ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 54/2020.**

Prezada Senhora,

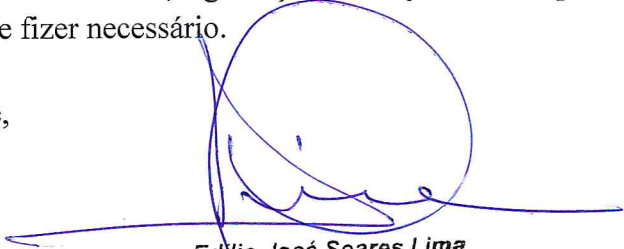
Cumprimentando cordialmente, venho através do presente, solicitar parecer jurídico acerca do Aditivo de Valor do **Contrato 54/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA**, que tem como objeto a **Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Pluvial de Ruas do 'Loteamento Bosques das Flores' (Ruas 'I', 'A' e 'Bosques das Flores')**, Bairro Romualdo Prado, neste Município de São Cristóvão/SE.

Para tanto estamos encaminhando em anexo documentos abaixo relacionados.

- **Justificativa Técnica de Aditivo;**
- **Planilha de Rerratificação;**
- **Relação de Composições do Empreendimento;**
- **Ordem de Serviço.**

Sem mais para o momento, agradeço a atenção ao tempo em que me coloco a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Edílio José Soares Lima**  
Arquiteto  
CAU n.º A33718-8

PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO  
RECEBIDO EM  
26/01/2021  
Alessandra

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO

**OBJETO DO CONTRATO:** Pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas do 'Loteamento Bosque das Flores' (Ruas 'I', 'A' e 'Bosque das Flores'), bairro Romualdo Prado.

**CONTRATO:**  
054/2020

**MUNICÍPIO:**  
SÃO CRISTÓVÃO

**EMPRESA CONTRATADA:**  
Construtora Machado Ltda.

### I – DADOS CONTRATUAIS.

- Valor Inicial do Contrato: R\$ 462.116,55
- Data da Ordem de Serviço: 20/08/2020
- Prazo Inicial da Obra: 06 Meses
- Valor de Acréscimo: R\$42.296,10
- Valor de supressão: R\$5.559,08 1,20%

498.853,57

### II – BREVE HISTÓRICO

O Contrato foi assinado no dia 06/08/2020 atendendo a contratação de Regime de Empreitada por Preço Unitário decorrente da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 009/2020**, em conformidade com as normas, diretrizes e julgamentos da **Lei nº 8.666/93**.

O presente instrumento tem o objetivo de solicitar a elaboração do **TERMO DE ADITIVO DE VALOR** da planilha orçamentária dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS DO 'LOTEAMENTO BOSQUE DAS FLORES' (RUAS 'I', 'A' E 'BOSQUE DAS FLORES'), BAIRRO ROMUALDO PRADO, no valor de **R\$42.296,10 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, correspondente a um percentual de 9,15 % do valor inicial do contrato.





A solicitação do aditivo é devido às adequações que se fizeram necessárias, pois durante a execução da obra constatou-se a necessidade de acréscimo e inclusão de novos serviços, não previstos no orçamento inicial.

#### IV – RAZÕES

1. O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato. Assim, a planilha atualizada da obra, ao seu final deve retratar o seu “as built”.

#### O acréscimo nos quantitativos dos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL
<b>05.002</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>10.932,10</b>
05.002.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	341,75	R\$ 1,82	R\$ 621,99
05.002.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	444,28	R\$ 0,67	R\$ 297,67
05.002.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. out/2019)	t.Km	2.665,68	R\$ 0,39	R\$ 1.039,62
05.002.008	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	154,00	R\$ 50,88	R\$ 7.835,52
05.002.009	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	51,00	R\$ 22,30	R\$ 1.137,30
<b>06</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				<b>R\$ 3.913,70</b>
06.003	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	2,00	R\$ 988,27	R\$ 1.976,54
06.013	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	m	18,00	R\$ 107,62	R\$ 1.937,16
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO EXISTENTE</b>					<b>R\$ 14.845,80</b>

#### O acréscimo de itens novos, conforme abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL
<b>05.002</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 165,46</b>
05.002.012	Execução de aterro compactado, sem controle do grau de compactação e sem forn. de material	m3	12,22	R\$ 13,54	R\$ 165,46
<b>06</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				<b>R\$ 27.284,84</b>
06.018	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m	un	4,00	R\$ 1.534,46	R\$ 6.137,84
6.019	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,30 m	m	146,70	R\$ 53,69	R\$ 7.876,32
6.020	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	m	7,00	R\$ 272,08	R\$ 1.904,56
6.021	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2" ou 3/4"	un	27,00	R\$ 38,90	R\$ 1.050,30
6.022	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	24,00	R\$ 48,96	R\$ 1.175,04
6.023	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	110,00	R\$ 22,23	R\$ 2.445,30
6.024	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	m	80,00	R\$ 36,25	R\$ 2.900,00
6.025	Caixa de concreto pré moldado com tampa, 40 x 40 x 40, e = 5cm	un	22,00	R\$ 138,72	R\$ 3.051,84
6.026	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 1,20x1,20x1,20m, sem tampa	un	1,00	R\$ 575,93	R\$ 575,93
	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,20x1,20mx0,07m	un	1,00	R\$ 167,71	R\$ 167,71
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NOVOS</b>					<b>R\$ 27.450,30</b>



**A supressão do seguinte item abaixo relacionado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL
06	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				<b>5.559,08</b>
06.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m	m	19,20	R\$ 181,04	R\$ 3.475,97
06.017	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.80 m	un	1,00	R\$ 2.083,11	R\$ 2.083,11
<b>TOTAL DE SUPRESSÕES</b>					<b>R\$ 5.559,08</b>

**V – JUSTIFICATIVA**

1. Houve uma pequena divergência entre o projeto inicial utilizado para licitar a obra e o projeto executivo elaborado pela empresa contratada (projeto previsto em contrato na planilha orçamentária inicial da obra), diante disto foi preciso fazer acréscimo de rede de manilha de concreto de 0,30m, e de 1,00m, e ainda de caixa de passagem e boca de lobo (BL);
2. Será necessário acrescentar caixas de passagem com tampas, tubos de 100mm e de 150mm para fazer a captação das águas que encontram-se a fluir pelas calçadas e sarjetas das casas existentes;
3. Foi necessário recuperar caixa de passagem existente no local que se encontrava deteriorada, colocando a comunidade local em risco, pois estava sem a tampa de concreto.
4. O item de escavação justifica-se pelo corte que foi feito para abertura de caixão de rua que não estava previsto na planilha orçamentária, e conseqüentemente a carga desse material cortado e seu transporte.

**VI – ITENS NOVOS**

Ressalta-se que os itens novos incluídos na planilha orçamentária de aditivo, foram extraídos do ORSE – SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (REFERÊNCIA JANEIRO/2020), DA CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS / SE (em anexo), sobre tudo o valor unitário de cada serviço constante na tabela, aplicando-se o percentual de Benefícios de Despesas Indiretas (BDI) de 21,40% (vinte e um vírgula quarenta por cento), referente ao percentual proposto pela contratada

(proposta vencedora), e um deságio de 28,55% (vinte e oito vírgula cinquenta e cinco por cento).

## VII – OBSERVAÇÕES DE ORDEM LEGAL

1. As alterações/adequações de quantitativos e de serviços pretendidos, não têm a relevância suficiente, para descaracterizarem o objeto licitado e contratado, além do que, os seus custos mantêm-se abaixo dos limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei 8.666 que trata das alterações contratuais.
2. Houve atendimento às exigências da Lei 8.666, art.65, **a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.**
3. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo Contratante quando houver modificações do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% - vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato e que a contratada ficará obrigada a aceitar.
4. A rerratificação da planilha orçamentária gera aditivo ao contrato, ficando o valor total de **R\$42.296,10 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).**

São Cristóvão - SE, 22 de janeiro de 2021.



**RIVELMA RIBEIRO LIMA**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA: 270631427-3**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS "I", "A" E "BOSQUE DAS FLORES" DO LOTAMENTO BOSQUE DAS FLORES  
 Contratada: CONSTRUTORA MACHADO  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
 Contrato nº: 054/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)		TABELA RESUMO			DATA: 04/01/2021 Alteração nº 01	
			CONTRATO	ATUAL		CONTRATADO	AGRESCIMOS	SUPRESSÕES	VALOR CONTRATADO:	AGRESCIMOS		SUPRESSÕES
			ACRESCIMOS	SUPRESSÕES		ACRESCIMOS	SUPRESSÕES	R\$	R\$	R\$		R\$
01	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS "I", "A" E "BOSQUE DAS FLORES" DO LOTAMENTO BOSQUE DAS FLORES											
01.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00		1,00				462.116,55	0,00	5.559,08	100,00%
02	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO	m2	12,00		12,00				25.318,46	0,00	0,00	1,20%
02.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	25,00		25,00				5.559,08	0,00	0,00	1,20%
02.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2	m2							42.296,10	0,00	0,00	9,15%
02.003	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40a em poste madeira	un	1,00		1,00							
02.004	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00		1,00							
02.005	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e pintura a cal e reaproveitamento de 2x	un	1,00		1,00							
02.006	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m2	100,00		100,00							
03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	h	5,80		5,80							
03.001	Caminhão Carroceria de madeira 9 t - fonte:DNIT											
04	FRETE DOS MATERIAIS											
04.001	FRETE MATERIAL ARENOSO	t.km	5.010,70		5.010,70							
04.001.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. out/2019)											
04.002	FRETE MATERIAL BRITADO	t.km	3.279,87		3.279,87							
04.002.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. out/2019)											
05	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO											
05.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	3.384,00		3.384,00							
05.001.001	Levantamento topográfico planimétrico cadastral											
05.001.002	Projeto de Pavimentação de 2.500,01 a 12.000,00 m²	m²	3.384,00		3.384,00							
05.001.003	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima 500m²	m²	3.384,00		3.384,00							
05.002	PAVIMENTAÇÃO	m	546,00		546,00							
05.002.001	Locação de pavimentação. af. 10/2018											
05.002.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	592,00		592,00							
05.002.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	385,00		385,00							
05.002.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. out/2019)	t.km	2.309,58		2.309,58							
05.002.005	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af. 11/2019	m2	3.384,00		3.384,00							
05.002.006	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida (SICRO 4011227 - ref. 11/2019)	m3	677,00		677,00							
05.002.007	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m3	677,00		677,00							
05.002.008	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	3.384,00		3.384,00							
05.002.009	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	1.128,00		1.128,00							
05.002.010	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	35,00		35,00							
05.002.011	Pintura de meio fio (calação)	m	1.128,00		1.128,00							

Rivelma Ribeiro Lima  
 Eng. CIVIL  
 CREA - SE 270631427-3

*[Handwritten signature]*



05.002.01	Execução de aterro compactado, sem controle do grau de compactação e sem forn. de material	m3	12,22			12,22	13,54	0,00	165,46	0,00	165,46	0,00	165,46
06	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>								<b>31.198,54</b>	<b>5.559,08</b>	<b>31.198,54</b>	<b>5.559,08</b>	<b>219.195,08</b>
06.001	Locação de rede de drenagem	m	428,00			428,00	1,38	590,64	0,00	590,64	0,00	590,64	
06.002	Signalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fliação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	428,00			428,00	2,02	864,56	0,00	864,56	0,00	864,56	
06.003	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	30,00		2,00	988,27	988,27	29.648,10	1.976,54	0,00	31.624,64	0,00	31.624,64
06.004	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	746,28			746,28	6,82	5.089,63	0,00	5.089,63	0,00	5.089,63	
06.005	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3	44,34			44,34	7,71	341,86	0,00	341,86	0,00	341,86	
06.006	Lastró de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível alto de interferência. af. 06/2016	m3	51,67			51,67	153,91	7.952,53	0,00	7.952,53	0,00	7.952,53	
06.007	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sépio, sem controle do grau de compactação	m3	653,99			653,99	22,56	14.754,01	0,00	14.754,01	0,00	14.754,01	
06.008	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	177,92			177,92	0,67	119,21	0,00	119,21	0,00	119,21	
06.009	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	266,43			266,43	30,28	8.067,50	0,00	8.067,50	0,00	8.067,50	
06.010	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia	Lkm	1.065,72			1.065,72	0,39	415,63	0,00	415,63	0,00	415,63	
06.011	pavimentada (SICRO 5914389 - ref. out/2019)	m2	1.286,80			1.286,80	33,05	42.528,74	0,00	42.528,74	0,00	42.528,74	
06.012	Escoramento de valas tipo Contínua Simples	m	274,00			274,00	76,96	21.087,04	0,00	21.087,04	0,00	21.087,04	
06.013	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	m	87,00		18,00	105,00	107,62	9.362,94	1.937,16	0,00	11.300,10	0,00	11.300,10
06.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	m	67,00			67,00	181,04	12.129,68	0,00	12.129,68	3.475,97	8.653,71	
06.015	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m	m	8,00			8,00	3.037,63	24.301,04	0,00	24.301,04	0,00	24.301,04	
06.016	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1,20 x 1,20 x 1,20 m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20 m	un	3,00			3,00	3.351,06	10.053,18	0,00	10.053,18	0,00	10.053,18	
06.017	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m	un	3,00			3,00	3.351,06	10.053,18	0,00	10.053,18	0,00	10.053,18	
06.018	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0,80 m	un	3,00			3,00	2.083,11	6.249,33	0,00	6.249,33	2.083,11	4.166,22	
06.019	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,30 m	m	146,70		146,70	146,70	53,69	7.876,32	0,00	7.876,32	0,00	7.876,32	
06.020	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	m	7,00		7,00	7,00	272,08	1.904,56	0,00	1.904,56	0,00	1.904,56	
6.021	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2" ou 3/4"	un	27,00			27,00	38,90	1.050,30	0,00	1.050,30	0,00	1.050,30	
6.022	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	24,00			24,00	48,96	1.175,04	0,00	1.175,04	0,00	1.175,04	
6.023	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/segoto predial, d = 100mm	m	110,00		110,00	110,00	22,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445,30	
6.024	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/segoto predial, d = 150mm	m	80,00			80,00	36,25	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	
6.025	Caixa de concreto pre moldado com tampa, 40 x 40 x 40, e = 40mm	un	22,00			22,00	136,72	3.051,84	0,00	3.051,84	0,00	3.051,84	
6.026	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 1,20x1,20x1,20m, sem tampa	un	1,00		1,00	1,00	575,93	575,93	0,00	575,93	0,00	575,93	
07	Tampa de concreto para caixas de passagem	un	1,00			1,00	167,71	0,00	167,71	0,00	167,71	0,00	167,71
07.001	DIVERSOS	un	1,00			1,00	3.130,55	5.304,77	0,00	5.304,77	0,00	5.304,77	
07.002	Marco Inaugural 2,80x1,20m - Padrão PMSC	un	3.384,00			3.384,00	0,35	3.130,55	0,00	3.130,55	0,00	3.130,55	
07.003	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.538,00			2.538,00	0,39	1.184,40	0,00	1.184,40	0,00	1.184,40	
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. out/2019)	Lkm	2.538,00			2.538,00	0,39	989,82	0,00	989,82	0,00	989,82	
<b>VALOR TOTAL</b>										<b>R\$ 462.116,55</b>	<b>R\$ 42.296,10</b>	<b>R\$ 5.559,08</b>	<b>R\$ 488.853,56</b>

*Rivellma Ribeiro Lima*

CONTRATANTE  
**Rivellma Ribeiro Lima**  
Eng. Civil  
CREA-SE 270631427-3

CONTRATADA  
*Rivellma Ribeiro Lima*  
CREA-SE 2706306475-5





RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

BOSQUE DAS FLORES

Cod. Empreendimento : 00019

CONSTRUTORA MACHADO

RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Janeiro/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	
							un
*Ligação de rede 50mm ao ramal predial 1/2" ou 3/4"							
00003/MFCHADO							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,23	2,23		2,23
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5000	0,83	0,42		0,42
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5000	0,38	0,19		0,19
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5000	0,24	0,12		0,12
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,07	0,07		0,07
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,35	0,35		0,35
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,72	0,72		0,72
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,5000	1,02	0,51		0,51
09813 /SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de ag predial (nbr 15561)	m	5,0000	3,60	18,00		18,00
03907 /SINAPI	Luva de reducao roscavel, pvc, 1" x 3/4", para agua fria predial	un	1,0000	2,84	2,84		2,84
03148 /SINAPI	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (1 x c)	un	0,0090	9,77	0,09		0,09
01419 /SINAPI	Colar tomada pvc, com travas, saida com rosca, de 50 mm x 1/2" ou 50 mm x 3/4", para ligacao predial d e agua	un	1,0000	7,09	7,09		7,09
06111 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (112,40%) Servente de obras	h	0,5073	4,72	5,09		5,09
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,5062	6,63	7,13		7,13
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 112,4000%)	6,47	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (21,4000 %)	54,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				QTD
M 09813 /SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 1	m					5,0000
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h					1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h					1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h					1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h					1,0000
M 43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h					0,5000
M 43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h					0,5000
M 43485 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h					0,5000
M 43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h					0,5000
M 01419 /SINAPI	Colar tomada pvc, com travas, saida com rosca, de 50 mm x 1/2" ou 50 mm x 3/4", para ligacao predial de agua	un					1,0000

**CONSTRUTORA MACHADO**RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :**BOSQUE DAS FLORES**

Cod. Empreendimento : 00019

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

CÓDIGO	*Ligação de rede 50mm ao ramal predial 1/2" ou 3/4"	UNID			
		un	un		
00003/MACHADO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
M 03148 /SINAPI	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (1 x c)	un	0,0090		
M 03907 /SINAPI	Luva de reducao roscavel, pvc, 1" x 3/4", para agua fria predial	un	1,0000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,5073		
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,5062		
CÓDIGO	*RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 1,20X1,20X1,20, SEM TAMPA	UNID	UN		
00001/MACHADO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	MATERIAL				
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	51,7608	0,65	33,64
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0154	10,04	0,15
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0026	13,52	0,04
11265 /ORSE	Martelo de boiracha com cabo	un	0,0051	11,50	0,06
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,4195	79,00	33,14
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1555	78,00	12,13
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0051	13,05	0,07
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	136,7931	0,48	65,66
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0026	120,00	0,31
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0490	70,50	3,45
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,0163	70,50	1,15
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0590	9,03	0,53
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0205	48,19	0,99
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6133	10,00	6,13
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0013	18,80	0,02
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,58	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	18,58	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,1155	140,00	16,17
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0026	16,70	0,04





**CONSTRUTORA MACHADO**

RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

**BOSQUE DAS FLORES**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**  
Cod. Empreendimento : 00019  
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		*RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 1,20X1,20X1,20, SEM TAMPA		UNID	
00001/MACHADO				UN	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0039	9,45	0,04
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0051	17,40	0,09
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0064	9,90	0,06
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0479	4,00	0,19
02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	468,0000	0,30	140,40
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0205	5,30	0,11
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,3851	78,09	30,07
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0013	272,97	0,35
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0026	17,29	0,05
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0089	9,05	0,08
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0009	11,26	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	29,28	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0013	16,55	0,02
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0013	14,18	0,02
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0026	11,20	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,1155	4,90	0,57
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0462	35,90	1,66
	MÃO-DE-OBRA (112,40%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0281	6,63	0,40
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0141	6,63	0,20
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	12,7721	6,63	179,86
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	12,8500	4,72	128,82
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,1155	12,54	1,45
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6133	4,50	2,76
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox)	cj	0,0103	300,00	3,09
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			347,43	CUSTO TOTAL	664,01
EQUIPAMENTO			7,30	SERV. TERCEIRO	BDI (21,4000 %)
					142,10
					806,11
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	UN	QTD
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un		un	0,0000



RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00019

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

BOSQUE DAS FLORES

CONSTRUTORA MACHADO

RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

*RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 1,20X1,20X1,20, SEM TAMPA		UNID
CÓDIGO	00001/MACHADO	UN
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
E 11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un 0,0000
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0026
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0051
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,4195
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,1555
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,1155
M 01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg 51,7608
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0026
M 10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0026
M 10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0013
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0013
M 11244 /ORSE	Martelo com unha	un 0,0000
M 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0009
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un 0,0089
M 11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0013
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,6133
M 00941 /ORSE	Fardamento	un 0,3851
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0205
M 02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un 468,0000
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0479
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	un 0,0064
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0051
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0039
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0013
M 10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0026
M 10577 /ORSE	Serrote 40cm	un 0,0000
M 10578 /ORSE	Formão grande	un 0,0000
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0000
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un 0,0000



**CONSTRUTORA MACHADO**

RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

BOSQUE DAS FLORES

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00019

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	*RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 1,20X1,20X1,20, SEM TAMPA		UNID
	00001/MACHADO		UN
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
M 10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0000
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,1155
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0462
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	136,7931
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0026
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0490
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0163
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0590
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0205
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0051
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0154
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	12,7721
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	12,8500
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0281
P 00378 / SINAPI	Armador	h	0,0141
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0103
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6133
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,1155

CÓDIGO	00002/MACHADO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UNID
		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
Caixa de concreto pré-moldado com tampa, 0,40x0,40x0,40 e=5cm.					
EQUIPAMENTO					
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
MATERIAL					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	10,04	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00



**CONSTRUTORA MACHADO**RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

BOSQUE DAS FLORES

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento : 00019  
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
						un
00002/MACHADO	Caixa de concreto pré-moldado com tampa, 0,40x0,40x0,40 e=5cm.					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	48,19	0,04	
01379 /SINAPI	Cimento Portland composto cp ii-32	kg	2,5500	0,48	1,22	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	120,00	0,01	
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0063	70,50	0,44	
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0021	70,50	0,15	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	9,03	0,02	
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0094	79,00	0,74	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,58	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00	
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0000	18,58	0,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1037	10,00	1,04	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0046	140,00	0,64	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0002	9,05	0,00	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00	
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0861	4,00	0,34	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	78,09	0,12	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,26	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	29,28	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00	
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00	
00006/MACHADO	Caixa de concreto pré-moldada 0,40x0,40x0,40 com tampa	un	1,0000	142,85	142,85	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0046	4,90	0,02	

\* E = Equipamento, M = Material, F = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar



**CONSTRUTORA MACHADO**

RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

**BOSQUE DAS FLORES**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**  
Cod. Empreendimento : 00019  
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,40%)	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	
			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	un	un
00002/MACHADO		Caixa de concreto pré-moldado com tampa, 0,40x0,40x0,40 e=5cm.						
01213 /SINAPI		Carpinteiro de formas	h	0,0036	6,63	0,05		
00378 /SINAPI		Armador	h	0,0018	6,63	0,03		
04750 /SINAPI		Pedreiro	h	0,3336	6,63	4,70		
06111 /SINAPI		Servente de obras	h	0,6795	4,72	6,81		
		<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
10362 /ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0046	12,54	0,06		
10517 /ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12		
10761 /ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1037	4,50	0,47		
		<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>			147,70	CUSTO TOTAL		
		MÃO DE OBRA		5,45	MATERIAL	159,94		
		EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 112,4000%)	SERV. TERCEIRO	34,23		
								PREÇO TOTAL 194,17
		<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>						
* CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN			QTD		
E 11248 /ORSE		Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un			0,0000		
E 11249 /ORSE		Serra circular eletrica portatil	un			0,0000		
M 11264 /ORSE		Marreta de 1/2 kg com cabo	un			0,0001		
M 11265 /ORSE		Martelo de borracha com cabo	un			0,0001		
M 00367 /SINAPI		Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			0,0094		
M 01379 /SINAPI		Cimento portland composto cp ii-32	kg			2,5500		
M 02711 /SINAPI		Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un			0,0001		
M 04718 /SINAPI		Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			0,0063		
M 04721 /SINAPI		Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3			0,0021		
M 10788 /ORSE		Pá quadrada	un			0,0001		
M 10789 /ORSE		Nível de bolha de madeira	un			0,0001		
M 10790 /ORSE		Prumo de face	un			0,0000		
M 11243 /ORSE		Martelo sem unha	un			0,0000		
M 11244 /ORSE		Martelo com unha	un			0,0000		
M 11245 /ORSE		Desempoladeira de madeira 12x22	un			0,0000		
M 11246 /ORSE		Escala métrica de bambú	un			0,0002		
M 11247 /ORSE		Serra mármore	Un			0,0002		
			un			0,0000		



**CONSTRUTORA MACHADO**RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :**BOSQUE DAS FLORES****RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00019

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	00002/MACHADO	Caixa de concreto pré-moldado com tampa, 0,40x0,40x0,40 e=5cm.	UNID	
				un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
M 00006	/WACHADC	Caixa de concreto pré-moldada 0,40x0,40x0,40 com tampa	un	1,0000
M 00158	/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1037
M 00941	/ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651	/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378	/ORSE	Vale transporte	un	0,0861
M 04174	/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002
M 04722	/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001
M 04728	/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002
M 04729	/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001
M 10282	/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001
M 10577	/ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000
M 10578	/ORSE	Formão grande	un	0,0000
M 10579	/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000
M 10585	/ORSE	Arco de serra	un	0,0000
M 10586	/ORSE	Torquesa	un	0,0000
M 10596	/ORSE	Protetor auricular	un	0,0046
M 10599	/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 12892	/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893	/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894	/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895	/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492	/ORSE	Cesta Básica	un	0,0046
P 04750	/SINAPI	Pedreiro	h	0,3336
P 06111	/SINAPI	Servente de obras	h	0,6795
P 00378	/SINAPI	Armador	h	0,0018
P 01213	/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0036
S 10761	/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1037
S 10362	/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0046
S 10517	/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004



**CONSTRUTORA MACHADO**RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :**BOSQUE DAS FLORES****RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00019

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,20x1,20x0,07mm	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	
						un	un
00004/MACHADO							
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02		
	<b>MATERIAL</b>						
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	9,05	0,00		
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,26	0,00		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	29,28	0,01		
11264 /ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	11,50	0,00		
00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	12,86	1,93		
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	4,84	0,10		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0005	120,00	0,06		
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioa	m	1,0890	3,25	3,54		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0028	10,04	0,03		
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,2600	12,10	3,15		
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	5,2000	0,23	1,20		
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	5,2000	0,14	0,73		
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, excluido servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,1000	250,58	25,06		
25950 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	0,1000	30,68	3,07		
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	11,92	0,30		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	13,05	0,01		
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0036	48,19	0,17		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0107	9,03	0,10		
06193 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioa	m	0,1220	8,33	1,02		
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	12,15	1,22		
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	16,70	0,00		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0036	5,30	0,02		
04729 /ORSE	Marteta 1 kg com cabo	un	0,0003	18,80	0,01		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0008	9,45	0,01		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	17,40	0,00		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de obras de Sergipe

**CONSTRUTORA MACHADO**

RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

**BOSQUE DAS FLORES**

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento : 00019

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,20x1,20x0,07mm	UNID	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
			UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
00004/MACHADO		un			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	UNID
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	9,90	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3777	4,00	1,51
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0209	140,00	2,93
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	6,55	8,04
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0070	78,09	0,55
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	23,16	5,42
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4739	10,00	4,74
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	13,0000	5,37	69,81
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0005	17,29	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0084	35,90	0,30
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0209	4,90	0,10
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	21,25	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,58	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	11,20	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	18,58	0,00
00378 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (112,40%)	h	1,0580	6,63	14,90
06111 /SINAPI	Armador	h	2,5520	4,72	25,58
01213 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0090	6,63	14,21
04750 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0360	6,63	0,51
	Pedreiro	h			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0209	12,54	0,26
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4739	4,50	2,13
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	cj	0,0019	300,00	0,57
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	135,15	CUSTO TOTAL	193,38	
EQUIPAMENTO	ENC. ( 112,4000%)	2,96	SERV. TERCEIRO	41,38	
				PREÇO TOTAL	234,76
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		QTD
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un			0,0001

*[Handwritten signature]*



**CONSTRUTORA MACHADO**RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :**BOSQUE DAS FLORES****RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00019

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,20x1,20x0,07mm	UNID	
			un
00004 / MACHADO			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
E 11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001
M 11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000
M 11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000
M 00333 / SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0005
M 04509 / SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	1,0890
M 10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000
M 10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000
M 10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000
M 11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002
M 11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0000
M 11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Un	0,0000
M 11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0000
M 11247 / ORSE	Serra mármore	kg	13,0000
M 00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	un	0,4739
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	m2	0,2340
M 00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	un	0,0070
M 00941 / ORSE	Fardamento	m	1,2270
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	pr	0,0036
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	un	0,3777
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0000
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000
M 04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0008
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000
M 10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000
M 10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001
M 10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



**CONSTRUTORA MACHADO**

RUA 13 Nº 211 LOT. SÃO BRAZ TAIÇOCA NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

**BOSQUE DAS FLORES****RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00019

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,20x1,20x0,07mm	UNID	
			un
00004/MACHADO			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002
M 10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0209
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0084
M 06193 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioao	m	0,1220
M 12892 /SINAPI	Iuua raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0107
M 12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0036
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0028
M 25950 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	0,1000
M 34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombea	m3	0,1000
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	5,2000
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	5,2000
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,2600
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0209
M 05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250
M 05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,5520
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,0360
P 00378 /SINAPI	Armador	h	1,0580
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,0090
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4739
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0209
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0019



**CEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**  
 Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :  
 13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.20 x 1.20 x 1,20m	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	un
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0002	246,00	0,05	
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatíl	un	0,0002	518,00	0,10	
	MATERIAL					
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,1036	35,90	3,72	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0005	15,15	0,01	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0005	18,58	0,01	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0005	21,25	0,01	
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0005	17,90	0,01	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,2596	4,90	1,27	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0002	18,58	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0060	17,29	0,10	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0042	11,20	0,05	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0021	14,18	0,03	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0021	16,55	0,03	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0005	29,28	0,01	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0150	11,26	0,17	
02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	873,6000	0,30	262,08	
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	33,6300	5,37	180,59	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	5,8705	10,00	58,71	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0864	78,09	6,75	
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,6960	6,55	4,56	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0460	5,30	0,24	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,2596	140,00	36,34	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	4,6584	4,00	18,63	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0106	9,90	0,10	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0086	17,40	0,15	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0091	9,45	0,09	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0031	18,80	0,06	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0042	16,70	0,07	
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,6726	12,10	8,14	
06189 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 30* cm, cedrinho ou equivalente da regioa	m	1,2702	12,18	15,47	
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioa	m	0,4176	3,25	1,36	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0150	9,05	0,14	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar





**CEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**  
 Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :  
 13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.20 x 1.20 x 1,20m		UNID			
02809/ORSE				un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5073	70,50	35,76		
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,1691	70,50	11,92		
05067 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,5220	12,70	6,63		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0060	120,00	0,72		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1329	9,03	1,20		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0460	48,19	2,22		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0112	13,05	0,15		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0346	10,04	0,35		
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, com brimento 20 mm	un	13,4520	0,14	1,88		
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	13,4520	0,23	3,09		
00370 /SINAPI	Área média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0372	78,00	2,90		
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	369,0917	0,48	177,16		
11247 /ORSE	Serra mámore	un	0,0021	272,97	0,57		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0042	13,52	0,06		
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	121,6670	0,65	79,08		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0086	11,50	0,10		
00367 /SINAPI	Área grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,5555	79,00	122,88		
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água MÃO-DE-OBRA (112,40%)	l	0,0261	4,84	0,13		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	30,9078	4,72	309,86		
00378 /SINAPI	Armador	h	2,8360	6,63	39,94		
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	21,3697	6,63	300,93		
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	2,5533	6,63	35,96		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	5,8705	4,50	26,42		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,2596	12,54	3,26		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0231	300,00	6,93		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	323,29	MATERIAL	1.045,70	CUSTO TOTAL	1.769,15
EQUIPAMENTO		0,15	ENC. ( 112,4000%)	SERV. TERCEIRO	36,61	BDI (23,5500 %)	416,63
				CUSTO TOTAL		2.185,78	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO				UN	QTD		
DESCRÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 2

RptRelacaoComposicoesEmprForm





**GEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**

Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :  
13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	02809/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.20 x 1.20 x 1,20m	UNID	
			un	un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
O 00083 /ORSE		Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	m2	1,7400
O 00095 /ORSE		Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,1360
O 00126 /ORSE		Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,6730
O 00140 /ORSE		Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura	kg	33,6300
O 00157 /ORSE		Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5X9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	6,7200
O 01908 /ORSE		Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	6,8800
O 03310 /ORSE		Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	6,8800

CÓDIGO	00070/ORSE	Execução de aterro compactado, sem controle do grau de compactação e sem forn. de material	UNID			
			m3	m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO		EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02461 /ORSE		Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	h	1,0000	2,62	2,62
MATERIAL						
00158 /ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
12895 /SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	10,04	0,01
12893 /SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	48,19	0,04
12892 /SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	9,03	0,02
02711 /SINAPI		Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	120,00	0,02
10788 /ORSE		Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
10599 /ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10596 /ORSE		Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
12894 /SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00
10492 /ORSE		Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
04729 /ORSE		Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00
04728 /ORSE		Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
02378 /ORSE		Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38
01651 /ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,00
00941 /ORSE		Fardamento	un	0,0015	78,09	0,12
		MÃO-DE-OBRA (112,40%)				
06111 /SINAPI		Servente de obras	h	1,0000	4,72	10,03

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 3

RptRelacaoComposicoesEmprForm





**CEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**  
 Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :  
 13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00008  
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Execução de aterro compactado, sem controle do grau de compactação e sem forn. de material										UNID						
	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										m3						
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS										UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo										un	0,0045	12,54	0,06	0,0045	12,54	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)										un	0,1018	4,50	0,46	0,1018	4,50	0,46
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox)										cj	0,0004	300,00	0,12	0,0004	300,00	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL									
EQUIPAMENTO		2,62	ENC. ( 112,4000%)	4,72	SERV. TERCEIRO	5,31	BDI (23,5500 %)	0,64	15,61	3,68	19,29						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA																	
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD			QTD		
E 02461 /ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)										h				1,0000		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente										h				1,0000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras										h				1,0000		

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m										UNID							
	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										m							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO										UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02454 /ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)										h	0,1360	135,30	18,40	0,1360	135,30	18,40	
MATERIAL																		
10492 /ORSE	Cesta Básica										un	0,0136	140,00	1,90	0,0136	140,00	1,90	
10596 /ORSE	Protetor auricular										un	0,0136	4,90	0,07	0,0136	4,90	0,07	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml										un	0,0054	35,90	0,19	0,0054	35,90	0,19	
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)										un	0,0003	16,70	0,01	0,0003	16,70	0,01	
10788 /ORSE	Pá quadrada										un	0,0003	17,29	0,01	0,0003	17,29	0,01	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira										un	0,0003	11,20	0,00	0,0003	11,20	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face										un	0,0001	14,18	0,00	0,0001	14,18	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha										un	0,0001	16,55	0,00	0,0001	16,55	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo										un	0,0002	18,80	0,00	0,0002	18,80	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"										un	0,0005	9,45	0,00	0,0005	9,45	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro										un	0,0006	17,40	0,01	0,0006	17,40	0,01	
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar										un	0,0007	9,90	0,01	0,0007	9,90	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte										un	0,2431	4,00	0,97	0,2431	4,00	0,97	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção										pr	0,0023	5,30	0,01	0,0023	5,30	0,01	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe





**GEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**

Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :  
13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m		UNID	
02678 /ORSE				m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0045	78,09	0,35
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3064	10,00	3,06
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	6,7830	0,48	3,26
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0017	10,04	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	13,05	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0023	48,19	0,11
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	9,03	0,06
07765 /SINAPI	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 1000 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	1,0200	241,28	246,11
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	120,00	0,04
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0010	11,26	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0162	78,00	1,26
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0010	9,05	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0006	11,50	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0003	13,52	0,00
04750 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (112,40%) Pedreiro	h	1,4000	6,63	19,72
06111 /SINAPI	Servente de obras SERVIÇOS DE TERCEIROS	h	1,6100	4,72	16,14
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0136	12,54	0,17
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3064	4,50	1,38
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	cj	0,0012	300,00	0,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO		18,40			
				MÃO DE OBRA	16,88
				SERV. TERCEIRO	18,98
				ENC. ( 112,4000%)	
				MATERIAL	257,52
				CUSTO TOTAL	313,69
				BDI (23,5500 %)	73,87
				PREÇO TOTAL	387,56
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
E 02454 /ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - 1 1620/57 - 184,0 hp)	h	0,1360		
M 07765 /SINAPI	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 1000 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	1,0200		
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0150		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5500		
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,4000		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 5

RptRelacaoComposicoesEmpForm





**CEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**  
 Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :  
 13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID
02678 /ORSE	m
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA	
P 04750 / SINAPI	h
Pedreiro	1,4000
P 06111 / SINAPI	h
Servente de obras	1,5500

CÓDIGO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
02669 /ORSE					m
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,30 m					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0011	78,00	0,09
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0002	9,05	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,26	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,4522	0,48	0,22
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	120,00	0,02
07796 / SINAPI	Tubo de concreto simples, classe- ps1, pb, dn 300 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	1,0200	40,00	40,80
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0035	9,03	0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0012	48,19	0,06
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	13,05	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0009	10,04	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1541	10,00	1,54
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0022	78,09	0,17
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0012	5,30	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1339	4,00	0,54
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	9,90	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0067	140,00	0,94

\* E = Equipamento, M = Mão-de-obra, P = Material, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe









**CEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**  
 Av. Adélia Francó, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :  
 13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00008  
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01		UNID			
01681/ORSE				un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	32,05	0,00		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90	0,13		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1568	4,00	0,63		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,30	0,01		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0030	78,09	0,23		
00793 /ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	un	0,3000	23,17	6,95		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2019	10,00	2,02		
00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0750	54,20	4,07		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	120,00	0,02		
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	21,96	0,01		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	9,03	0,04		
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	31,36	0,01		
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	60,00	0,02		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	13,05	0,01		
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	48,19	0,08		
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	10,04	0,01		
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	19,00	0,01		
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	16,90	0,02		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00		
	MÃO-DE-OBRA (112,40%)						
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	1,0380	6,63	14,62		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,9450	4,72	9,47		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2019	4,50	0,91		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox)	cj	0,0008	300,00	0,24		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	11,34	MATERIAL	31,10	CUSTO TOTAL	56,45
		ENC. ( 112,4000%)	12,75	SERV. TERCEIRO	1,26	BDI (23,5500 %)	13,29
				PREÇO TOTAL	69,74		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD			
M 00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas		kg	0,0750			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe





**CEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**

Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ:  
13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	UNID	
		un	un
01681/ORSE			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 00793 /ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	un	0,3000
M 05885 /ORSE	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	0,9000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,9450
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	1,0380
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	1,0380
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,9450

CÓDIGO	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	UNID			
		m	m		
01532/ORSE					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002	60,00	0,01
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002	31,36	0,01
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0003	21,96	0,01
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0004	19,00	0,01
00301 /SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	un	0,1700	2,25	0,38
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	120,00	0,01
09836 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	1,0100	8,64	8,73
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0024	9,03	0,02
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0006	16,90	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0046	4,90	0,02
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	43,88	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	32,05	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0046	140,00	0,64
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1058	10,00	1,06
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0016	78,09	0,12
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,00
01703 /ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0230	42,18	0,97
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0829	4,00	0,33

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar





**GEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**  
 Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :  
 13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00008  
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm										UNID	
01532/ORSE												m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA													
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 / SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	48,19	0,04								
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00								
12895 / SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0006	10,04	0,01								
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00								
	MÃO-DE-OBRA (112,40%)												
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,5200	6,63	7,32								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,5200	4,72	5,21								
	SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0046	12,54	0,06								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1058	4,50	0,48								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox)	cj	0,0004	300,00	0,12								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO													
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	5,90	MATERIAL	12,44	CUSTO TOTAL	25,63						
	ENC. ( 112,4000%)		6,63	SERV. TERCEIRO	0,66	BDI ( 23,5500 %)	6,04						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA													
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 01703 / ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0230		0,0230								
M 00301 / SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	un	0,1700		0,1700								
M 09836 / SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	1,0100		1,0100								
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5200		0,5200								
O 10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,5200		0,5200								
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,5200		0,5200								
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,5200		0,5200								

CÓDIGO		Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm										UNID	
01533/ORSE												m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA													
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00305 / SINAPI	Anel borracha, para tubo pvc, rede coletor esgoto, dn 150 mm (nbr 7362)	un	0,1700	7,99	1,36								
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	120,00	0,01								
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0026	9,03	0,02								
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar													









**CEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas**  
 Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :  
 13.006.572/0001-20

Aditivo Bosque das Flores

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	01533/ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	UNID		
			m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
M	01703 / ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0330	
M	00305 / SINAPI	Anel borracha, para tubo pvc, rede coletor esgoto, dn 150 mm (nbr 7362)	un	0,1700	
M	20065 / SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	1,0100	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5600	
O	10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,5600	
P	02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,5600	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,5600	

## ORDEM DE SERVIÇO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

**CONTRATO Nº 054/2020**

**OBJETO: OBRAS/SERVIÇOS DE “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS DO ‘LOTEAMENTO BOSQUE DAS FLORES’ (RUAS ‘I’, ‘A’ e ‘BOSQUE DAS FLORES’), BAIRRO ROMUALDO PRADO”, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.**

**VALOR: R\$ 462.116,55**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA MACHADO LTDA**

Tendo em vista o **Contrato nº 054/2020**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA**, para executar as **OBRAS/SERVIÇOS DE “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS DO ‘LOTEAMENTO BOSQUE DAS FLORES’ (RUAS ‘I’, ‘A’ e ‘BOSQUE DAS FLORES’), BAIRRO ROMUALDO PRADO”, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, de acordo com o Contrato acima citado, fica Vossa Senhoria cientificada que o prazo para início dos serviços começará a vigorar a partir da presente data.

**Cumpre-se**

São Cristóvão, 20 de agosto de 2020.

*Aline Ferruca Machado*  
**CONSTRUTORA MACHADO LTDA**  
Contratada

*José Vicente Maia Santos*  
**JOSÉ VICENTE MAIA SANTOS**  
Diretor de Engenharia

*Marcos Antônio de Azevedo Santana*  
**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano V - Nº 1.228 - Edição de Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV- Secretária Municipal de Governo e  
Relações Comunitárias**  
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEMAZ- Secretária Municipal da Fazenda**  
ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLOG- Secretária Municipal de  
Planejamento Orçamento e Gestão**  
ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA  
(Interino)

**SEMINFRA- Secretária Municipal  
de Infraestrutura**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO  
(Interino)

**SEMSURB- Secretária Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP- Secretária Municipal do Meio  
Ambiente, da Agricultura e Pesca**  
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretária Municipal do  
Esporte e Lazer**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA  
(Interina)

**PGM- Procuradoria Geral do Município**  
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

**CGM- Controladoria Geral do Município**  
SUENIO WALTTEMBERG  
GONÇALVES E SILVA

**SEMED- Secretária Municipal de Educação**  
QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS

**SMS- Secretária Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretária Municipal de  
Assistência Social e do Trabalho**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUNDACT- Fundação Municipal de  
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de  
Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

#### ATA DA 3ª REUNIÃO DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os membros do CRAFI: o Secretário da Fazenda - Eldro Cardoso França, a Procuradora Geral do Município - Aline Magna Cardoso Barroso Lima, o Controlador Geral do Município - Suênio Waltemberg Gonçalves e Silva, o Secretário de Governo e Relações Comunitárias - Paulo Roberto de Santana Júnior e a Secretária do Conselho Adm. Fonseca de Almeida, na terceira reunião do ano, para deliberar como primeira pauta: 1) Ofício nº 043/2021/SMTT - Solicitação de autorização para Termo Aditivo ao contrato nº 02/2020 referente contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis através de cartão Smart ou Magnético; 2) Ofício nº 27/2021/SEMAP - Autorização para aditivo do contrato nº 09/2021 referente locação de veículo tipo caminhonete 4x4; 3) Ofício nº 47/2021/SEMSURB - Solicitação de autorização para aditivo do contrato nº 60/2020 referente contratação de empresa especializada em transporte e descarga de resíduos volumosos; 4) Ofício nº 45/2021/SEMSURB - Solicitação de autorização para aditivo do contrato nº 59/2020 referente contratação de empresa especializada em coleta seletiva; 5) Ofício nº 46/2021/SEMSURB - Solicitação de autorização para aditivo do contrato nº 62/2020 referente contratação de empresa especializada em coleta seletiva (Grupo A e E e Grupo B lote 4); 6) Ofício nº 25/2021/SAAE - Autorização para abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais a serem utilizados nas manutenções das estações do Rio Cumprido e do Cristo; 7) Ofício nº 24/2021/SAAE - Autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em perfuração de poços tubulares; 8) Ofício nº 284/2021/SEMED - Autorização para contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para readequação das unidades escolares e prédios vinculados a SEMED; 9) Ofício nº 245/2021/SEMED - Autorização para abertura de procedimento licitatório referente aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda escolar 2021; 10) Ofício nº 250/2021/SEMED - Autorização para licitação destinada a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, oriundos da agricultura familiar, destinados a merenda escolar 2021; 11) Ofício nº 100/2021/SEMINFRA - Autorização para termo aditivo ao contrato 54/2020 referente pavimentação em paralelepípedo e Drenagem pluvial de Ruas do Loteamento Bosque das Flores (Ruas "I", "A" e Bosques das flores) no bairro Romualdo Prado; 12) Ofício nº 99/2021/SEMINFRA - Autorização para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação da rua "X" (2ª etapa) bairro São Gonçalo; 13) Ofício nº 98/2021/SEMINFRA - Autorização para contratação de empresa especializada em serviços de reforma do Campo de Futebol no Bairro São Gonçalo; 14) Ofício nº 97/2021/SEMINFRA - Autorização contratação de empresa especializada nas obras de reurbanização da praça do povoado Colônia Miranda; 15) Ofício nº 05/2021/SEMEL - Solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de toldos, impressão de faixa em lona, sonorização de pequeno porte com microfones, carro de som, para publicidade da implantação do Projeto Esporte e Lazer pelas cidades (PELC) através do Convênio nº 880232/2018, da Proposta 096160/2017 contrato 58.009458/2018-41 do Ministério da Cidadania; 16) Ofício nº 04/2021/SEMEL - Solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório referente aquisição de material permanente e consumo (esportivo e uniformes) para implantação do Projeto Esporte e Lazer das cidades (PELC) através do Convênio nº 880232/2018, da Proposta 096160/2017 oriundo do contrato 58.009458/2018-41 do Ministério da Cidadania; 17) Ofício nº 117/2021/SMS - Solicitação de autorização para Termo Aditivo ao contrato nº 12/2020 referente contratação de empresa especializada em



administração e gerenciamento de combustíveis através de cartão Smart ou Magnético; 18) **Ofício nº 51/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 27/2019 de Monica Castor dos Santos - Técnica de Enfermagem; 19) **Ofício nº 58/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: 3º Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 05/2019 de Guadalupe Nicácio Macedo dos Santos - Enfermeira; 20) **Ofício nº 88/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: 4º Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 05/2019 de Guadalupe Nicácio Macedo dos Santos - Enfermeira; 21) **Ofício nº 71/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: 3º Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 06/2019 de Virginia de Fátima Silva dos Santos - Técnica de Enfermagem; 22) **Ofício nº 31/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: 3º Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 38/2019 de Juçilene Cardoso dos Santos - Técnica de Enfermagem;

Passou-se a deliberar sobre:

1) **Ofício nº 043/2021/SMTT** - Fica AUTORIZADA a solicitação, CONDICIONADA a análise jurídica, regularidade fiscal e trabalhista na data da contratação e observar as condicionantes do Art. 3º da Resolução, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

2) **Ofício nº 27/2021/SEMAP** - Fica AUTORIZADA a solicitação CONDICIONADA ao parecer jurídico, comprovação nos autos da vantajosidade do preço praticado e ao cumprimento das condicionantes do Art. 3º da Resolução do CRAFI;

3) **Ofício nº 47/2021/SEMSURB** - Fica SUSPENSA, devendo juntar a planilha de coleta, transporte e destinação de resíduos do que foi previsto e efetivamente coletados, no período de setembro de 2020 a janeiro de 2021;

4) **Ofício nº 45/2021/SEMSURB** - Fica SUSPENSA, devendo juntar a planilha de coleta, transporte e destinação de resíduos do que foi previsto e efetivamente coletados, no período de setembro de 2020 a janeiro de 2021;

5) **Ofício nº 46/2021/SEMSURB** - Fica SUSPENSA, devendo juntar a planilha de coleta, transporte e destinação de resíduos do que foi previsto e efetivamente coletados, no período de setembro de 2020 a janeiro de 2021;

6) **Ofício nº 25/2021/SAAE** - Fica AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório ante a comprovação da disponibilidade financeira, CONDICIONADA a análise jurídica resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

7) **Ofício nº 24/2021/SAAE** - Fica SUSPENSA a solicitação, tendo em vista a não identificação da localidade que se pretende licitar, após o estudo de geológico das localidades que serão atendidas pelos poços, encaminhar para nova análise;

8) **Ofício nº 284/2021/SEMED** - Fica AUTORIZADA a solicitação, CONDICIONADA a aprovação e análise jurídica;

9) **Ofício nº 245/2021/SEMED** - Fica AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

10) **Ofício nº 250/2021/SEMED** - Fica AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

11) **Ofício nº 100/2021/SEMINFRA** - Fica AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório ante a comprovação da disponibilidade orçamentária, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

12) **Ofício nº 99/2021/SEMINFRA** - Fica AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório ante a comprovação da disponibilidade orçamentária, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

13) **Ofício nº 98/2021/SEMINFRA** - Fica AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório ante a comprovação da disponibilidade orçamentária, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

14) **Ofício nº 97/2021/SEMINFRA** - Fica AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório ante a comprovação da disponibilidade orçamentária, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

15) **Ofício nº 05/2021/SEMEL** - Fica AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório ante a comprovação da disponibilidade financeira, CONDICIONADA a análise jurídica resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

16) **Ofício nº 04/2021/SEMEL** - Fica AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório ante a comprovação da disponibilidade financeira, CONDICIONADA a análise jurídica resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

17) **Ofício nº 117/2021/SMS** - Fica AUTORIZADA a solicitação, CONDICIONADA a análise jurídica, regularidade fiscal e trabalhista na data da contratação e observar as condicionantes do Art. 3º da Resolução 02/2021 e a disponibilidade orçamentária a ser demonstrada através da SD aprovada, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

18) **Ofício nº 51/2021/SMS** - Fica AUTORIZADA a solicitação da contratação, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

19) **Ofício nº 58/2021/SMS** - Fica AUTORIZADA a solicitação da contratação, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

20) **Ofício nº 88/2021/SMS** - Fica AUTORIZADA a solicitação da contratação, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

21) **Ofício nº 71/2021/SMS** - Fica AUTORIZADA a solicitação da contratação, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

22) **Ofício nº 31/2021/SMS** - Fica AUTORIZADA a solicitação da contratação, CONDICIONADA a análise jurídica, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo;

#### Resolução nº 03/2021

Art. 1º. Ficam AUTORIZADOS os seguintes requerimentos:

1) **Ofício nº 043/2021/SMTT** - Solicitação de autorização para Termo Aditivo ao contrato nº 02/2020 referente contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis através de cartão Smart ou Magnético;

2) **Ofício nº 27/2021/SEMAP** - Autorização para aditivo do contrato nº 09/2021 referente locação de veículo tipo caminhonete 4x4;

3) **Ofício nº 25/2021/SAAE** - Autorização para abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais a serem utilizados nas manutenções das estações do Rio Cumprido e do Cristo;

4) **Ofício nº 284/2021/SEMED** - Autorização para contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para readequação das unidades escolares e prédios vinculados a SEMED;

5) **Ofício nº 245/2021/SEMED** - Autorização para abertura de procedimento licitatório referente aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda escolar 2021;

6) **Ofício nº 250/2021/SEMED** - Autorização para licitação destinada a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, oriundos



da agricultura familiar, destinados a merenda escolar 2021;

7) **Ofício nº 100/2021/SEMINFRA** - Autorização para termo aditivo ao contrato 54/2020 referente pavimentação em paralelepípedo e Drenagem pluvial de Ruas do Loteamento Bosque das Flores (Ruas "I", "A" e Bosques das flores) no bairro Romualdo Prado;

8) **Ofício nº 99/2021/SEMINFRA** - Autorização para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação da rua "X" (2ª etapa) bairro São Gonçalo;

9) **Ofício nº 98/2021/SEMINFRA** - Autorização para contratação de empresa especializada em serviços de reforma do Campo de Futebol no Bairro São Gonçalo;

10) **Ofício nº 97/2021/SEMINFRA** - Autorização contratação de empresa especializada nas obras de reurbanização da praça do povoado Colônia Miranda;

11) **Ofício nº 05/2021/SEMEL** - Solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de toldos, impressão de faixa em lona, sonorização de pequeno porte com microfones, carro de som, para publicidade da implantação do Projeto Esporte e Lazer pelas cidades (PELC) através do Convênio nº 880232/2018, da Proposta 096160/2017 contrato 38.009458/2018-41 do Ministério da Cidadania;

12) **Ofício nº 04/2021/SEMEL** - Solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório referente aquisição de material permanente e consumo (esportivo e uniformes) para implantação do Projeto Esporte e Lazer das cidades (PELC) através do Convênio nº 880232/2018, da Proposta 096160/2017 oriundo do contrato 58.009458/2018-41 do Ministério da Cidadania;

13) **Ofício nº 117/2021/SMS** - Solicitação de autorização para Termo Aditivo ao contrato nº 12/2020 referente contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis através de cartão Smart ou Magnético;

14) **Ofício nº 51/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 27/2019 de Monica Castor dos Santos - Técnica de Enfermagem;

15) **Ofício nº 58/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: 3º Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 05/2019 de Guadalupe Nicácio Macedo dos Santos - Enfermeira;

16) **Ofício nº 88/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: 4º Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 05/2019 de Guadalupe Nicácio Macedo dos Santos - Enfermeira;

17) **Ofício nº 71/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: 3º Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 06/2019 de Virginia de Fátima Silva dos Santos - Técnica de Enfermagem;

18) **Ofício nº 31/2021/SMS** - Solicitação de autorização para: 3º Termo Aditivo contrato de prestação de serviços nº 38/2019 de Jucilene Cardoso dos Santos - Técnica de Enfermagem;

**Art. 2º.** Ficam SUSPENSOS os seguintes requerimentos:

1) **Ofício nº 47/2021/SEMSURB** - Solicitação de autorização para aditivo do contrato nº 60/2020 referente contratação de empresa especializada em transporte e descarga de resíduos volumosos;

2) **Ofício nº 45/2021/SEMSURB** - Solicitação de autorização para aditivo do contrato nº 59/2020 referente contratação de empresa especializada em coleta seletiva;

3) **Ofício nº 46/2021/SEMSURB** - Solicitação de autorização para aditivo do contrato nº 62/2020 referente contratação de empresa especializada em coleta seletiva (Grupo A e E e Grupo B lote 4);

4) **Ofício nº 24/2021/SAAE** - Autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em perfuração de poços tubulares;

**Art 3º.** Para análise de Prorrogação de contratos devem os gestores observar os seguintes requisitos:

- a) que o prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite previsto em lei;
- b) que haja expressa previsão de possibilidade da prorrogação no instrumento convocatório;
- c) que não haja solução de continuidade nas prorrogações;

d) que vise à obtenção de preços e condições mais

vantajosas para a Administração;

e) que haja anuência da Contratada;

f) que haja manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;

g) se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação;

h) manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

i) justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior;

j) observância dos limites de contratação previstos no Decreto nº 7.689/2012;

k) que haja expressa previsão de recursos orçamentários;

e que, no caso de contratos de prestação de serviços continuados, seja certificada a adequação aos ditames da Portaria MP nº 409/2016;

**Art. 4º.** Os processos referentes aos pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados para deliberação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Município de São Cristóvão previamente à formalização do novo ajuste e no período de vigência contratual, não havendo que se falar em convalidação administrativa a ser realizada pelo CRAFI, ato de competência exclusiva do gestor.

**Art. 5º** Publique-se esta resolução no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**Parágrafo Único.** Devem os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

São Cristóvão, 03 de fevereiro de 2021.

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Presidente do CRAFI

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA  
Procuradora Geral do Município

SUÊNIO WALTTEMBERG GONÇALVES E SILVA  
Controlador Geral do Município

PAULO ROBERTO DE SANTANA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo e Relações Comunitárias

ADMA FONSECA DE ALMEIDA  
Secretária do Conselho

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020

**DISPENSA Nº 23/2020** - Objeto - contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de "urbanização da Praça Romualdo Prado", localizada na av. São Luís, Município de São Cristóvão.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331895-04, e a empresa **Servescon Serviços e Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.018/0001-01, com sede na rua avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 488, sala 02, bairro Salgado Filho (CEP 49020-450), Aracaju/SE, neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Fernanda de Azevedo Aquino**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.441.818 SSP/SE, CPF nº 981.931.985-49, conforme instrumento procuratório anexo, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento



Processo nº 001.2021.0040/PMSC

Parecer PGM N°: 85/2021

Assunto: alteração contratual para aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos e, consequentemente, de valor.

**EMENTA:**

Contrato nº 54/2020. Alteração contratual. Aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos. Requisitos legais autorizadores do art. 65, inciso I, “a” e “b”, c/c o §1º, da Lei nº 8.666/93. Previsão no edital e no contrato. Satisfação do interesse público.

**I- Relatório:**

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria de Infraestrutura deste Município, relacionada ao Contrato nº 54/2020, que tem como objeto a execução e serviços **“pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas do ‘Loteamento Bosques das Flores’ (Ruas ‘I’, ‘A’ e ‘Bosque das Flores’), bairro Romualdo Prado”**, na qual solicita desta Procuradoria-Geral parecer no sentido de opinar se estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a pretendida alteração e consequente aumento de quantitativo e inclusão de novos itens/serviços.

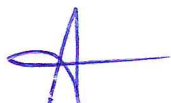
Consta dos autos justificativa técnica indicando que a pretensão visa atender as necessidades reais da obra, constatada agora durante a sua execução, sem que se desvencilhe de seu objeto, e que é imprescindível para execução do objeto tal qual desejado pela Administração e esperado pela comunidade.

Além disso, há planilha com a dimensão do acréscimo e da inclusão, que totalizaria a importância de **R\$ 42.296,10 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, equivalente, por isso, a **9,15%** do valor inicial do contrato.

Consta ainda planilha com a dimensão da supressão no valor de R\$ 5.559,08 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), que equivale a 1,20% do valor inicial do contrato. Logo, financeiramente, a alteração do valor contrato corresponderá à importância de **R\$ 498.853,57 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**.

Para os serviços novos, levou-se em conta o mesmo critério de formação de preços da licitação, com o emprego do sistema ORSE/CEHOP e tendo referência o mês de janeiro de 2020, aplicando-se a partir daí o desconto ofertado pela vencedora de **28,55%**.

É o relatório.





## II - Fundamentação:

*Ab initio*, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havido nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídico da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem, preceitua o art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, que “os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei”.

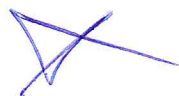
No primeiro caso – o da alínea “a” -, tem-se o que se denomina alteração qualitativa. Com isso, a Administração está autorizada a modificar, *verbi gratia*, as especificações da execução e/ou do objeto e aumentar a quantidade de obras e serviços, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que preservado o interesse público e não descaracterize seu objeto. Para tanto, diante dessa nova realidade, ordinariamente se faz necessário o aumento da quantidade de obras e serviços já contratados e a inclusão de outros; isso porque o inicialmente previsto era para uma realidade de outrora. O objeto, de qualquer forma, permanece inalterado tanto na sua dimensão quanto na sua natureza.

Logo, inexistente dúvida que a inclusão de itens e/ou serviços novos e o aumento da quantidade de obras têm previsão e autorização legal. Isso, independente de sua natureza e da forma como foi selecionada a proposta, seja mediante licitação ou contratação direta. Não importa, por sua vez, se é contrato de obra, de serviço ou de compra. A Lei nº 8.666/93 não fixou qualquer distinção.

No segundo caso – o da alínea “b” -, tem-se o que se conceitua alteração na dimensão do objeto. Aqui, o contratante pode, porque tem autorização legal, quando verificar a necessidade de quantidade inferior ou superior à contratada do objeto, alterar unilateralmente o valor contratual, nos limites permitidos na Lei.

E por força do § 1º do referido artigo 65, o limite econômico da alteração será de 25% para o caso de obras, serviços ou compras e de 50% na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento. Cumpre salientar que o limite tanto se aplica à alteração qualitativa quanto à quantitativa, além disso, que o acréscimo quanto a supressão devem levar em conta e assim ter como base **o valor inicial do contrato**. É o que está escrito na Lei. Por falar nela – na lei – não há ali palavras inúteis.

Desta forma, consoantes linhas volvidas, considerando que o acréscimo remontará ao importe de R\$ **42.296,10 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)** equivalente, por isso, a 9,15% do valor inicial do contrato, a almejada alteração contratual está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O volume e o quantum de quantitativos e de itens novos poderão ser de qualquer ordem e número para atender as necessidades da



Administração, desde que o conjunto de acréscimo não ultrapasse o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Desta forma, consoante linhas volvidas, considerando que o acréscimo remontará ao importe de **R\$ 42.296,10 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, correspondendo, assim, a 9,15% daquele mesmo valor inicial, a almejada alteração, está de acordo com o limite fixado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por se tratar de reforma de edificação. O mesmo se assegura quanto à supressão. O valor de R\$ 5.559,08 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), que equivale a 1,20% daquele valor inicial.

O aumento e a supressão de quantitativo poderão ser de qualquer ordem e número para atender as necessidades da Administração, desde que o conjunto de acréscimo e supressão não ultrapasse, no caso, o total de 50% do valor inicial atualizado do contrato. Respeitosamente, é a nossa opinião.

Com relação a um eventual temor de se suceder aqui ou em situação tal o ilegal jogo de planilha, o edital da licitação e o correspondente contrato adotaram como medidas efetivas e inibidoras, seguindo as recomendações do TCU, o limite tanto para o preço global quanto para os preços unitários. Portanto, nenhum item teve preço superior ao orçado como referência pelo Município. Por isso, não há possibilidade de preços acima do praticado no mercado, tendo como referência os custos unitários do SINAPI da CEF ou ORSE da CEHOP.

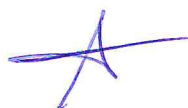
Aliado a isso, no caso dos serviços novos, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, foi adotada a regra, materializada no item 9.2 do contrato, segundo a qual a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência jamais poderá ser reduzida.

E a fim de alcançar aquele desiderato, conforme disciplinado no item 9.3 da avença, os preços dos serviços e itens novos serão apurados levando em conta os referidos custos unitários do sistema de referência, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido. Na hipótese em apreço, consoante referenciado na justificativa, não se podendo supor nada em sentido contrário, respeitou-se o **desconto de 25,00% da proposta vencedora e contratada**.

De mais a mais, de acordo com o registrado nos autos, permanece como mês de referência dos preços o mesmo da licitação. Mantido, assim, o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a vantajosidade do negócio. O acréscimo, por fim, visa atender o interesse público, porque, sem eles, restará efetivamente prejudicada a execução do objeto do contrato na sua integralidade.

### III – Conclusão

**Ante o exposto**, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a alteração contratual, mediante termo aditivo para fins de acréscimo de quantitativo de serviços, a teor do disposto e autorizado no art. 65, inciso I, “b”,



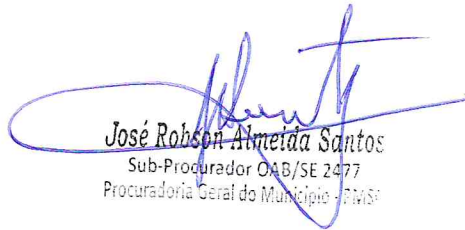


c/c o §1º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo.

A análise contida neste parecer, obviamente, é restrita às questões jurídicas relacionados à Lei nº 8.666/93. Não incluindo aqui análise quanto aos elementos técnicos e àqueles de ordem financeira e orçamentária.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 18 de fevereiro de 2021.



José Robson Almeida Santos  
Sub-Procurador OAB/SE 2477  
Procuradoria Geral do Município - PMS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA MACHADO LTDA**  
CNPJ: **20.420.381/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:46:05 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **E3D8.8F2F.8C35.2747**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.420.381/0001-75  
Certidão nº: 5990986/2021  
Expedição: 16/02/2021, às 18:42:56  
Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.420.381/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.420.381/0001-75**Razão Social:** CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**Endereço:** RUA 21 35 CASA / CONJ MARCOS FREIRE / NOSSA SENHORA DO  
SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2021 a 05/03/2021**Certificação Número:** 2021020404264011528352

Informação obtida em 16/02/2021 18:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 37556/2021**

Inscrição Estadual: 27.154.084-2  
Razão Social: CONSTRUTORA MACHADO LTDA  
CNPJ: 20.420.381/0001-75  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
Endereço: RUA TREZE GALPAO LOTEAMENTO SAO BRAZ 211  
SAO BRAZ - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **25/01/2021 16:25:12**, válida até **24/02/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2021

Autenticação:202101250QGDPR

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**  
**COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL**

Endereço: RUA ANTONIO VALADÃO, S/N - CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (78) 3391-7854 CNPJ: 13.126.814/0001-58

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2021 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 20/01/2021.

Contribuinte:

CONSTRUTORA MACHADO LTDA - EPP

Localização:

AVN TREZE, 211 - Bairro: SAO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Natureza:

Tributos Mercantis

Razão Social:

CONSTRUTORA MACHADO LTDA - EPP

CNPJ/C.P.F.

Inscrição Estadual

Inscrição Mercantil

20.420.381/0001-75

73910

Código Atividade

4120400

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Validade:

19/02/2021

Observações: (Ced. Mercantil)

*Jorge Vieira da C. Filho*

Responsável pelo Departamento

JORGE VIEIRA DA C. FILHO  
Responsável do Departamento  
de Receitas Municipais  
R. São João, 100 - Centro - Nossa Senhora do Socorro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

69D268838D0C7934BA9A02D67BA7CB22EC4D3320





ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gomersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Razão Social:	CONSTRUTORA MACHADO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA MACHADO	Tipo:	de Jurídica / 20.420.381/0001-75
Domicílio:	N. Sra. do Socorro	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data de Emissão:	16/02/2021 18:55	Data de Validade:	* 16/03/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002655563 *	Nº da Autenticidade:	* 2269110614 *

certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020

**TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020** - objeto - execução das obras e serviços de “pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas do ‘Loteamento Bosques das Flores’ (Ruas ‘I’, ‘A’ e ‘Bosque das Flores’), bairro Romualdo Prado”, neste Município de São Cristóvão.

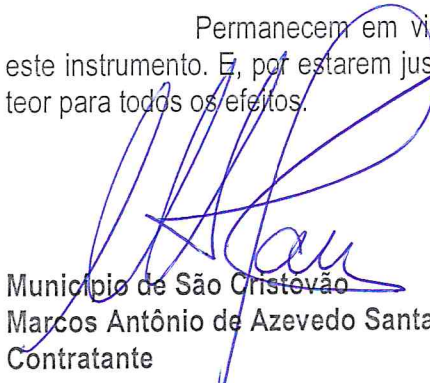
O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331895-04, e a empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.420.381/0001-75, com sede na rua Treze, nº 211, Galpão, Loteamento São Braz, São Braz, Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160-000), neste ato representada por sua representante, a senhora **Aline Ferreira Machado**, brasileira, solteira, empresária, Identidade nº 3.070.599-1(SSP/SE), CPF nº 036.842.505-38, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

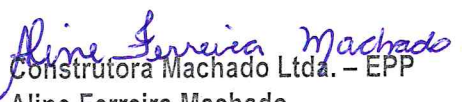
**1. Cláusula Única – Do Preço.** Acordam as partes, em decorrência da supressão e do aumento de quantitativo e da inclusão de itens/serviços novos constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 42.296,10 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 498.853,57 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**.

**Parágrafo único.** A importância somente do acréscimo corresponde a 9,15% do valor inicial do contrato. A da supressão, por sua vez, equivale a 1,20% daquele mesmo valor.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 18 de fevereiro de 2021.

  
Município de São Cristóvão  
Marcos Antônio de Azevedo Santana  
Contratante

  
Construtora Machado Ltda. – EPP  
Aline Ferreira Machado  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano V - Nº 1.245 - Edição de Segunda-feira, 01 de Março de 2021

### EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

**Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e**  
**Relações Comunitárias**

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda**  
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLOG- Secretaria Municipal de**  
**Planejamento Orçamento e Gestão**  
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal**  
**de Infraestrutura**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO  
(Interino)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de**  
**Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio**  
**Ambiente, da Agricultura e Pesca**  
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do**  
**Esporte e Lazer**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA  
(Interina)

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
SUENIO WALTTEMBERG  
GONÇALVES E SILVA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de**  
**Assistência Social e do Trabalho**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de**  
**Água e Esgoto**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUNDACT- Fundação Municipal de**  
**Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de**  
**Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**  
(Processo nº 001.2021.0039/PMSC)

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para, com uso de seus equipamentos, a execução continuada dos serviços comum de engenharia de desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão.

Data/horário: 15 de março de 2021, às 9h.

Prazo de Vigência e Validade: 12 (doze) meses.

Tipo: menor preço global.

Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02056. Classificação Funcional - Programática: 15.122.0020. Projeto Atividade: 2015. Elemento de Despesa: 3390.3900. Fonte de Recurso: 1530000.

Base Normativa: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 537/13, além das demais normas correlatas.

Parecer Jurídico: 0116/2020

Autorização Crafi:

registro de preço

Valor Estimado do Contrato: R\$ 1.706.509,93

Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante o Pregoeiro, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 99610-6944, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br) ou mediante solicitação no seguinte email: [licitacaoso.obras@gmail.com](mailto:licitacaoso.obras@gmail.com).

São Cristóvão/SE, 16 de fevereiro de 2021.

José Robson Almeida Santos  
Pregoeiro

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020

**TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020** - objeto - execução das obras e serviços de "pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas do 'Loteamento Bosques das Flores' (Ruas 'I', 'A' e 'Bosque das Flores'), bairro Romualdo Prado", neste Município de São Cristóvão.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Marcos Antônio de Azevedo Santana, brasileiro, casado, portador do

RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331895-04, e a empresa CONSTRUTORA MACHADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.420.381/0001-75, com sede na rua Treze, nº 211, Galpão, Loteamento São Braz, São Braz, Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160-000), neste ato representada por sua representante, a senhora Aline Ferreira Machado, brasileira, solteira, empresária, Identidade nº 3.070.599-1(SSP/SE), CPF nº 036.842.505-38, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no que dispõe art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Do Preço. Acordam as partes, em decorrência da supressão e do



aumento de quantitativo e da inclusão de itens/serviços novos constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de R\$ 42.296,10 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos), totalizando a contratação, por isso, em R\$ 498.853,57 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo Único. A importância somente do acréscimo corresponde a 9,15% do valor inicial do contrato. A da supressão, por sua vez, equivale a 1,20% daquele mesmo valor.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 18 de fevereiro de 2021.

Município de São Cristóvão  
Marcos Antônio de Azevedo Santana  
Contratante

Construtora Machado Ltda. - EPP  
Aline Ferreira Machado  
Contratada

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2020 - LOTE 02

DISPENSA Nº 053/2020 - Objeto - contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos volumosos; além de coleta, transporte, segregação, processamento e armazenamento de Resíduos da Construção Civil - RCC e limpeza mecanizada de canais, objeto do LOTE 02

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor Marcos Antônio de Azevedo Santana, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.184.291/0001-90, com sede na rua Elizete Aragão Cabral, nº 468, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE (CEP 49041-149), doravante denominada CONTRATADA, neste ato por sua representante (cópia procuração anexa), a senhora Noemi Leite Lima, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da CI nº 319.268-7 SSP/SE e inscrita no CPF nº 116.492.405-20, com fundamento no que dispõe art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Do Preço. Acordam as partes, em decorrência do aumento de quantitativo de resíduos volumosos, de acordo com a planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicial contratado o importe de R\$ 233.280,84 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro centavos), totalizando a contratação do LOTE 02, por isso, em R\$ 1.166.404,20 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).

Parágrafo único. O importe acrescido corresponde a 25% do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 16 de fevereiro de 2021.

Município de São Cristóvão  
Marcos Antônio de Azevedo Santana  
Contratante

Planeta Indústria e Serviços Ltda. - ME  
Noemi Leite Lima  
Contratada.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020 - LOTE 04

DISPENSA Nº 053/2020 - Objeto - contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Grupo 'A' e 'E'; além da coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Grupo 'B', objeto do LOTE 04.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor Marcos Antônio de Azevedo Santana, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na rua Josiane N. Silva, Jardim Rosa Maria, s/n, Loteamento Quem Dera, bairro Rosa Elze (CEP 49100-000), São Cristóvão/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor Daniel Prado Hardman, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da RG nº 3.014.689-5 SSP/SE e inscrito no CPF nº 017.439.475-69, com fundamento no que dispõe art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Do Preço. Acordam as partes, em decorrência do aumento de quantitativo de resíduos de serviços de saúde Grupo "A" e "E", de acordo com a planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicial e mensalmente contratado, no item da planilha de referência, o importe de R\$ 39.144,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), totalizando a contratação do LOTE 04, por isso, em R\$ 195.720,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Parágrafo único. O valor acrescido corresponde a 25% do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 18 de fevereiro de 2021.

Município de São Cristóvão  
Marcos Antônio de Azevedo Santana  
Contratante

Loc Construções e Empreendimentos Ltda.  
Daniel Prado Hardman  
Contratada.